



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 007

Ata da Sessão Ordinária de 01 de março de 2010.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Nai. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Professor Danilo proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Provérbios 16, 1 – 3. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº05/2010, do Vereador Betão Gordiano, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade pela internet dos dados de todos os contratos e convênios. II – Projeto de Lei Nº06/2010, do Executivo Municipal, instituindo o jeton como indenização por comparecimento para as atividades dos Conselheiros Municipais de Educação e dá outras providências. Os Vereadores Nego Jai, Samuel e Nai. apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria em regime de urgência especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por 08(oito) votos favoráveis e 01(um)contrário. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado Relator o Vereador Samuel. III – Projeto de Lei Nº07/2010, do Executivo Municipal, cuja ementa autoriza a abertura de crédito especial, na forma indicada e dá outras providências. Os Vereadores Nego Jai, Samuel e Nai. apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria em regime de urgência especial. Em discussão. Participaram da discussão os Vereadores Nego Jai, Betão Gordiano e Professor Danilo. O Vereador Professor Danilo levantou questão de ordem solicitando a leitura integral do Projeto de Lei Nº07/2010. O Presidente fez a leitura integral da mensagem do Executivo que encaminhou o projeto a esta Casa. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado Relator o Vereador Samuel. IV – Projeto de Lei Nº08/2010, do Executivo Municipal, modificando a Lei Nº535, de 08 de setembro de 2009 e dá outras providências. Os Vereadores Nego Jai, Samuel e Nai. apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria em regime de urgência especial. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Betão Gordiano. Em votação. Aprovado por 05(cinco) votos favoráveis e 03(três) contrários. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designado



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 008

Relator o Vereador Samuel. V – Requerimento do Vereador Edvaldo do Sindicato pleiteando aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Bertila Araújo Cedraz, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VI – Projeto de Resolução N°04/2010, da Mesa Diretora, cuja ementa modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal. VII – Projeto de Resolução N°03/2010, do Vereador Professor Danilo, concedendo Título de Cidadão Coiteense ao Senhor Robério Sebastião Coelho. Tribuna Livre. Senhor Antonio Abel de Araújo Pinto declinou sobre a necessidade de a Secretara do Meio Ambiente criar leis que se proíbam a queima de fogos na virada do ano e nos festejos juninos devido ao alto índice de poluição que essas práticas causam. Falou que a presença do Governador em nosso Município foi marcada pela dignidade. Concluiu enfatizando a importância de se fazer cumprir o Código de Posturas do Município. Senhora Elaine Anunciação, representante do Conselho Municipal de Educação, relatou ter participado de evento estadual com representantes de diversos municípios, oportunidade na qual ficou inquieta com a remuneração paga aos Conselheiros Municipais de Educação razão pela qual sugeriu ao Executivo mudança na Lei de estruturação do Conselho. Uso da Palavra pelos Líderes Partidários. Vereador Orlando, pelo PP, falou sobre a perda pelo povo brasileiro de um grande intelectual e pioneiro na implantação de bibliotecas públicas Senhor José Mindley. Vereador Betão Gordiano, pelo PT, declinou sobre o papel do Vereador ao qual compete elaborar Leis e projetos capazes de beneficiar a população de Conceição do Coité. Citou como exemplos: cotas para deficientes físicos nos concursos municipais, limitação do tempo de espera nas filas dos bancos, semana da consciência negra... Em aparte os Vereadores Professor Danilo e Edvaldo do Sindicato ratificaram o discurso do Vereador Betão assim como o trabalho desenvolvido pelo PT em prol do povo brasileiro. Vereador Raimundo, pelo DEM, demonstrou sua alegria com a inauguração da quadra esportiva e a entrega da reforma e ampliação do prédio escolar do Povoado de Claros, localizado na região de Salgadália. Vereador Nego Jai, pelo PHS, falou que se todos as leis do país fossem cumpridas o Brasil viveria em um mar de tranquilidade. Disse ter cautela ao elaborar e apresentar Projetos de Lei para que o povo não venha ser penalizado. Disse que os recursos empregados na construção da quadra esportiva do Povoado dos Claros foram provenientes do FUNDEB. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 009

Vereador Professor Danilo saudou os alunos do curso de qualificação de arbitragem. Disse que é uma política pública do FNE disponibilizar recursos para a construção de quadras esportivas. Parabenizou o Vereador Raimundo que mesmo sendo filiado e militante do DEM, reconheceu em seu discurso o bom trabalho desenvolvido pelo Governador Wagner. Defendeu os rigores da Lei para todos e não somente para os pobres da periferia. Vereador Edvaldo do Sindicato lembrou que a comunidade dos Claros foi contemplada com obras de eletrificação graças a ações do Governo Lula as quais hoje podem facilitar pelos jovens à internet. Falou dos benefícios recebidos pelo Município de Coité fruto de ações e projetos dos militantes e Deputados do PT. Parabenizou a ONG Flor da Caatinga pelo trabalho desenvolvido em defesa do meio ambiente na Região de Salgadália. Vereador Orlando disse observar conversas sobre a destinação e origem dos recursos públicos, sendo defensor de que estes recursos sejam aplicados em prol da população carente, pois é obrigação de todos os administradores públicos trabalhar para o bem da coletividade. Também falou sobre a urgência em se modificar o Código Penal a fim de adequá-lo à nova realidade brasileira. Vereador Nego Jai voltou a afirmar que Lula, Wagner e Renato não são o poder e sim gestores do poder, pois foram escolhidos pela população para gerir os recursos públicos. Deu destaque ao fato de que o sucesso da situação é o insucesso da oposição e vice versa. Vereador Betão Gordiano denunciou o fato de que 26(vinte e seis) alunos do Povoado de Boa Vista estão pagando transporte escolar ou fazendo o trajeto de bicicleta para estudarem na escola João Durval no Povoado de Goiabeira. Citou obras realizadas no Município fruto de ações dos Deputados Estaduais e Federais do Partido dos Trabalhadores – PT que obtiveram votos no Município. Vereador Elizane convidou a todos para participarem do grande evento da Prefeitura Municipal no Povoado de Almas denominado “Ação e Cidadania: a Prefeitura perto de você”, evento este que objetiva levar serviços sociais para a população a exemplo da emissão de Carteiras de Identidade; nesta oportunidade será inaugurado o Centro Odontológico de Almas. Concluiu convidando a todos para participarem da Sessão Solene em homenagem às mulheres, a realizar-se no dia 08 de março. Uso da Palavra do Líder do Governo o qual falou da ação do Ministério Público em elaborar Recomendações para os gestores públicos objetivando defender o interesse público. Falou da disseminação no Brasil do que chamou de “OMG – Organização Mãos de Gato”, ou seja, pretensas entidades de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 010

classe e associações que estão a receber recursos públicos e não estão aplicando conforme o objetivo social. O Vereador Samuel requereu a dispensa do Intervalo Regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Conforme deliberação plenária ocorrida na Sessão de 22 de março de 2010, o Presidente convocou Sessão Solene para o dia 08 de março, às 19:30 horas, objetivando homenagear as mulheres.

APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº001/2010, do Vereador Samuel Araújo, indicando a construção de quadra esportiva no povoado de Goiabeira. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade.

II – Prejudicada a discussão da Indicação Nº024/2010, do Vereador Nai, indicando a implantação do sistema de abastecimento de água encanada na Fazenda Lagoa do Meio no Distrito de Bandiaçu, Município de Conceição do Coité, em virtude da ausência do autor. III – Indicação Nº032/2010, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando ao Prefeito Municipal a recuperação da aguada na Comunidade de Descansador. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Indicação Nº035/2010, do Vereador Nego Jai, indicando a normatização da exploração dos meios de publicidade mediante uso de faixas e cartazes nas vias ou logradouros públicos. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Nego Jai, Betão Gordiano, Orlando, Professor Danilo e Edvaldo do Sindicato. Em votação. Aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA. I – Veto ao Inteiro Teor do Projeto de Lei Nº057/2009, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa altera os limites urbanos do Município de Conceição do Coité. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Professor Danilo, Betão Gordiano, Edvaldo do Sindicato, Orlando e Nego Jai. Em votação secreta. O Presidente convidou o ex-Vereador Murilo e a Servidora do IBGE Virginia para procederem a apuração da votação. A seguir, o Presidente proclamou o resultado: Veto aprovado com 09(nove) votos favoráveis e nenhum contrário. II – Projeto de Resolução Nº022/2009, do Vereador Samuel Araújo, proibindo o uso de aparelho celular no Plenário da Câmara Municipal. Em discussão. Vereador Samuel falou sobre a importância do aparelho celular como instrumento de comunicação, entretanto seu uso em algumas situações, a exemplo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, causa transtornos no sentido de desviar a atenção para as discussões, razão pela qual tomou a iniciativa de apresentar tal proposta. Também se pronunciaram os Vereadores Professor Danilo, Betão



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 011

Gordiano, Edvaldo do Sindicato e Nego Jai. Em votação. Aprovado com 05(cinco) votos favoráveis e 03(três) contrários. III – Projeto de Resolução Nº023/2009, do Vereador Betão Gordiano, cuja ementa concede Titulo de Cidadã Coiteense a Srª. Ostileide Trindade de Souza Santos Mota. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV – Projeto de Decreto Legislativo 05/2009, do Vereador Orlando Ramos Pinto, renovando o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária da Região de Sambaiba. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Santos, Nego Jai, Betão Gordiano, Orlando Ramos Pinto, Daniel J. de Almeida, Ednézio Carvalho, Agente Administrativo, Portaria nº 12

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

15 / 03 / 2010

Ednézio Carvalho
Agente Administrativo
Portaria nº 12